



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Carta Nº 153/CEC/2023

Brasília (DF), 09 de maio de 2023

Ao candidato a Presidente da Chapa 3

Professor Luis Antonio Pasquetti

E-mail: pasquettifupunb@gmail.com

Prezado companheiro,

A Comissão Eleitoral Central - CEC reunida no dia 08 de maio e mediante apreciação do recurso à CEC deliberou pelo indeferimento do pedido de recurso da Chapa 03, manutenção e cumprimento da decisão anterior encaminhada por meio da Carta nº 142/CEC/2023, para que seja publicado imediatamente o direito de resposta da Chapa 1, que segue abaixo. É importante destacar que a publicação do direito de resposta é uma penalidade prevista no Regulamento de Combate às *Fake News* nas eleições do ANDES, visando garantir os princípios que regem nosso Sindicato.

Solicitamos que a Chapa 3 cumpra de imediato a referida deliberação e tome as medidas necessárias.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Rivânia Lucia Moura de Assis

Presidenta da Comissão Eleitoral Central – CEC



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

DIREITO DE RESPOSTA EM RELAÇÃO A FAKE NEWS PROFERIDA POR MEMBRO DA CHAPA 3 CONTRA MEMBRO DA CHAPA 1

As *fake news* são uma das mais espúrias marcas do processo de degeneração política que marca a presente crise de civilização. Nem mesmo a campanha do ANDES-SN se viu ileso destas práticas. Como reconhecido pela CEC, em debate realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro no dia 12 de abril de 2023, a candidata a 1ª tesoureira da Regional Rio de Janeiro da Chapa 3 - Renova Andes, Elisa Guaraná, faltou com a verdade ao fazer comentários sobre a suposta posição de Gustavo Seferian, candidato à presidência pela Chapa 1 - ANDES pela base: ousadia para sonhar, coragem para lutar! acerca do processo eleitoral. Isso porque o candidato à presidência jamais se posicionou contrariamente à participação de professores e professoras da UFMG nas eleições de nosso sindicato, muito menos votando nesse sentido em assembleia de base do APUBH - entidade sindical criada pelo desmembramento da base do ANDES-SN no processo que ensejou a formação do PROIFES, cuja base hoje é disputada para retorno ao ANDES.

Pelo contrário, em diversas oportunidades inclusive em debates e outras manifestações públicas, o candidato da chapa 1 manifestou seu desejo em votar nas eleições do ANDES-SN, desde o processo eleitoral de 2020, o que não foi possível diante da completa interdição da direção do APUBH em promover debates, mobilizações e deliberações quanto ao retorno da sua base ao ANDES-SN, o que necessita da abdicação de sua carta sindical e da condição de isolamento que hoje se coloca. A participação do APUBH, não pode se dar de modo circunstancial e por conveniência apenas nas oportunidades desejadas pela direção da entidade, afinal se trata de uma outra entidade buscando intervir no ANDES-SN. Ao contrário, a participação do APUBH deve acontecer de modo orgânico e integral, qual ocorreu de forma festejada, recentemente, pela ADUFC. A chapa 1 deseja que o ANDES-SN receba o APUBH, tanto para exercício completo dos direitos políticos como para a atenção das suas obrigações - como o repasse de contribuições e realização de rateio em eventos - o quanto antes possível, inclusive para que sua base participe do próximo processo eleitoral do ANDES-SN!

Chapa 1- ANDES PELA BASE: Ousadia para sonhar e coragem para Lutar!

05 de maio de 2023.